



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

912801/2008

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Nº anterior: 5142008
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **EZOI MATOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EZOI MATOS DA SILVA**
 Registro: **11482/06 AM** RNP: **0400746573**
 Título profissional: **TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **132742008** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **11/08/2008** Baixada em: **10/01/2013**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **MFS ENGENHARIA TEC. DE CONST. E PAV.LTDA**

Contratante: **CENTERSUL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** CPF/CNPJ: **89.534.663/0001-08**
 Endereço do contratante: **RUA GUAPIRAMA** Nº: **48**
 Complemento: **SL/11 PAV. 01** Bairro: **CIDADE NOVA**
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69.000-000**
 Contrato: **0420080013274** Celebrado em: **11/08/2008**
 Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA GUAPIRAMA** Nº: **48**
 Complemento: **SALA 11** Bairro: **CIDADE NOVA**
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69.000-000**
 Data de início: **15/08/2008** Conclusão efetiva: **10/01/2013**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **CENTERSUL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** CPF/CNPJ: **89.534.663/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN;**

Observações

XX
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇO N.02, TENDO O OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS
 DE 180(CENTO E OITENTA)DIAS, A CONTAR DE 31 DE MARÇO A 12 DE
 NOVEMBRO DE 2008.XXX
 XXX

Número da ART: **132762008** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **11/08/2008** Baixada em: **10/01/2013**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **MFS ENGENHARIA TEC. DE CONST. E PAV.LTDA**

Contratante: **CENTERSUL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** CPF/CNPJ: **89.534.663/0001-08**
 Endereço do contratante: **RUA GUAPIRAMA** Nº: **48**
 Complemento: **SALA 11 PAV.01** Bairro: **CIDADE NOVA**
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69.000-000**
 Contrato: **0420080013276** Celebrado em: **11/08/2008**
 Valor do contrato: **R\$ 2.600.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA GUAPIRAMA** Nº: **48**
 Complemento: **SALA 11** Bairro: **CIDADE NOVA**
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69.000-000**
 Data de início: **27/08/2008** Conclusão efetiva: **10/01/2013**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **CENTERSUL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** CPF/CNPJ: **89.534.663/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN;**

Observações

XX
 SERVIÇOS DE CONST. DO COMPLEXO POLICLÍNICA/SPA DR. DANILO
 CORREA, MAUS/AM: LOCAÇÃO: 1.050M2,ESCAVAÇÃO 2,00-4,00:120M3,
 ESC.P/ESTACAS:1.040M,CONCRETO FCK 25MPA:660M3,FERRAGEM:44,00
 KG,ALVENARIA:3.000M2,REG. DE PISO:2.500M2,LASTRO DE CONCRETO
 250M3,KORODUR:900M2,FORRO PVC:2.200M2EST.METALICA:800M2,TELHA
 CRFS: 800M2,IMPERMEABILIZAÇÃO DE LA- JES

[Handwritten signatures and initials]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
912801/2008

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas Nº anterior: 5142008
Atividade concluída

1.200M2, PAVI-S :320M2,REGULARIZAÇÃO,IMPRIMARÃO E PINTURA DE
LIGAÇÃO:810M2,AAUQ:50M3,INST.HIDR.INST.ELET.,INST.DE COM-
BATE A INCÊNDIO. PRAZO:120 DIAS,INICIO:12/11/2007 E TERMINO:
10/03/2008.XXX
XX

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 912801/2008
15/08/2008
Z29wa

EXCLUI-SE DO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO
PROFISSIONAL AS ATIVIDADES: ELEVADOR SUBESTAÇÃO,
SPDA E SOM DO ATESTADO EM ANEXO. ATESTADO COM
PERÍODO DE 12/11/2007 À 21/07/2008.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Z29wa

Handwritten signature and initials in blue ink.





CENTERSUL

46/89

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.4.00	PAREDES E DIVISÓRIAS	m²	2.796,68
1.4.01	Alvenaria de tijolo furado 1/2vez	m²	110,80
1.4.02	Alvenaria de tijolo furado 1vez	m²	1.683,71
1.4.03	Painel divisorio de gesso acartonado	m²	49,14
1.4.04	Divisória em PVC	m²	45,54
1.4.05	Divisória em granito	m²	37,20
1.4.06	Divisória em PVC Sanfonada	m²	
1.5.00	REVESTIMENTO EM PAREDE	m²	6.234,36
1.5.01	Chapisco, traço 1:3	m²	6.234,36
1.5.02	Emboço e reboco (massa única)	m²	1.508,02
1.5.03	Pastilha em porcelana 4x4cm	m²	1.432,50
1.5.04	Revestimento Cerâmico	m²	87,78
1.5.05	Argamassa baritada para sala de ralo-x	m²	2.568,34
1.5.06	Rejunte cimentício em pastilha e cerâmica	m²	190,29
1.5.07	Rejunte epoxi em cerâmica	m²	
1.6.00	REVESTIMENTO DE PISO	m²	2.436,54
1.6.01	Camada de Regularização p/ piso, esp=0,03mts	m²	243,65
1.6.02	Leastro de concreto, não estrutural	m²	835,74
1.6.03	Piso Monolítico Polido (10 mm), Alta Resistência tipo korodur	m²	332,13
1.6.04	Piso Cerâmico PEI-5	m²	1.225,70
1.6.05	Piso Cerâmico em Porcelanato Alto Trafego	m²	1.545,28
1.6.06	Rejuntamento cimentício em cerâmica	m²	119,34
1.6.07	Rejuntamento epoxi em cerâmica	m²	76,80
1.6.08	Piso epoxi alta resistência 3mm	m²	19,68
1.6.09	Piso Cimentado	m²	119,08
1.6.10	Rodapé Cerâmico	m	397,14
1.6.11	Rodapé Cerâmico em Porcelanato	m	1.088,35
1.6.12	Rodapé Vinílico tipo plano h=7,5cm	m	233,22
1.6.13	Rodapé de Alta Resistência tipo Korodur	m	
1.7.00	PINTURA	m²	6.608,17
1.7.01	Aparelhamento com selador acrílico	m²	6.348,07
1.7.02	Emassamento acrílico de parede para pintura acrílica	m²	6.348,07
1.7.03	Pintura acrílica em duas demãos (paredes)	m²	851,20
1.7.04	Resina acrílica em piso Korodur	m²	705,70
1.7.05	Aparelhamento em estrutura metálica	m²	705,70
1.7.06	Pintura esmalte em estrutura metálica	m²	739,00
1.7.07	Pintura Acrílica em muro	m²	410,20
1.7.08	Aparelhamento em esquadria de madeira	m²	410,20
1.7.09	Pintura esmalte em esquadria de madeira	m²	268,40
1.7.10	Pintura à base de epoxi	m²	268,40
1.7.11	Massa epoxi	m²	
1.8.00	ESQUADRIAS	und	4
1.8.01	Porta em Madeira chapeada 0,60 x 2,10m - completa: fechadura conforme especificação técnica	und	12
1.8.02	Porta em PVC 0,60 x 1,80m	und	14
1.8.03	Porta em Madeira chapeada 0,60 x 1,80m - completa: fechadura conforme especificação técnica	und	

CREA-AM
 CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 514/08
 27 AGO 2008
 Este Documento é parte integrante
 da Certidão de Registro Técnico

TABELA DE PREÇOS DE MATERIAIS
 Jureza Escarvalho
 Jureza Escarvalho, Engenheira
 Jureza Escarvalho, Engenheira

7 TABELA DE PREÇOS DE MATERIAIS
 B. F. Jureza de S. F. Jureza
 Av. Volupia, 115 - Bairro: PIAUÍ - CEP: 13.271-260 - Fone: (13) 3323-1110
 Site: www.centersul.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica por conter com o
 original a mim apresentado. Dou fé. Em
 Data/Hora da utilização: 29/08/2014 13:27:03
 Emitido por: JEFFERSON BRENDO FERREIRA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
 FUNEPI 0,27 FARFAM 0,16 FUNDPA 413 FUNDPE 0,08 TOTAL R\$
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM ANO 44158-45
 Código de validação: F994-F927-B9E2-3466 Válido até 01/08/2015



Rua: Guapirama, n. 48, Sl. 11, Pav. 01 - Cidade Nova - Fone: (13) 3323-1110
 E-mail: centersul@centersul.com.br | www.centersul.com.br

CROSS SERVIÇO DE XEROX
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
 Monsus-AM.Em
 SFC LIC

W W J



7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - BEL, JULIANA DE SA FIORETTI
 Autentico a presente copia reproduzida por transferir com o original a mim apresentado. Dou fe Em _____ Testemunho da Verdade.
 Data/Hora da utilização 29/08/2014 13:27:00
 Emitido por JHEFFESON BRENDÃO FERREIRA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
 FUNEIJ 0,27 FARPAM 0,16 FUNDEAM 0,13 FUNDPGE 0,08 TOTAL R\$ 4,06
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AWR44159-43
 Código de validação: 7D4D-17D8-93FB-0511 Valde o selo em www.selos.tj-am.jus.br

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI
 JHEFFESON BRENDÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Escrivente

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.8.04	Porta em Madeira chapeada 0,70 x 2,10m - completa: fechadura conforme especificação técnica	und	12,00
1.8.05	Porta com Proteção Radiológica 0,70 x 2,10m	und	1,00
1.8.06	Porta em Pvc 0,70 x 1,80	und	2,00
1.8.07	Porta em Madeira chapeada 0,80 x 2,10m - completa: fechadura conforme especificação técnica	und	24,00
1.8.08	Porta em Madeira chapeada com visor 0,80 x 2,10m - completa: fechadura conforme especificação técnica	und	29,00
1.8.09	Porta em Alumínio tipo veneziana 0,80 x 2,10m	und	1,00
1.8.10	Porta em Madeira chapeada 0,80 x 1,80m - completa: fechadura conforme especificação técnica	und	6,00
1.8.11	Porta em Madeira chapeada 0,90 x 2,10m - completa: fechadura conforme especificação técnica	und	28,00
1.8.12	Porta em Madeira chapeada com visor 0,90 x 2,10m - completa: fechadura conforme especificação técnica	und	1,00
1.8.13	Porta em Alumínio tipo veneziana 0,90 x 2,10m	und	1,00
1.8.14	Porta em Madeira chapeada 1,10 x 2,10m - completa: fechadura conforme especificação técnica	und	3,00
1.8.15	Porta em Madeira chapeada com visor 1,10 x 2,10m - completa: fechadura conforme especificação técnica	und	5,00
1.8.16	Porta 2Fis (80+40cm) com proteção radiológica 1,20x2,10m - completa.	und	1,00
1.8.18	Porta 2Fis (70+70cm) em madeira chapeada com visor 1,40x2,10m com trava por acionamento remoto- completa: fechadura conforme especificação técnica	und	4,00
1.8.19	Porta 2Fis (70+70cm) em madeira chapeada com visor 1,40x2,10m - completa: fechadura conforme especificação técnica	und	5,00
1.8.20	Porta vai e vem 2Fis (70+70cm) em madeira chapeada com visor 1,40x2,10m - completa: fechadura conforme especificação técnica	und	3,00
1.8.21	Porta de correr em Alumínio 1,40 x 2,10m com abertura mecanizada por acionador remoto	und	1,00
1.8.22	Porta 2Fis (70+70cm) em alumínio tipo veneziana 1,40x2,10m	und	3,00
1.8.23	Porta 2Fis (70+70cm) em alumínio tipo veneziana com visor 1,40x2,10m	und	4,00
1.8.24	Porta vai e vem 2Fis (80+80cm) em madeira chapeada com visor 1,60x2,10m - completa: fechadura conforme especificação técnica	und	2,00
1.8.25	Porta de correr em Alumínio 1,80 x 2,10m	und	1,00
1.8.26	Porta de correr em Alumínio 1,80 x 2,10m com abertura mecanizada por acionador remoto	und	1,00
1.8.27	Porta 2Fis (100+100cm) em alumínio tipo veneziana 2,00x3,00m	und	3,00
1.8.28	Porta esq. Alumínio anodizado e vidro laminado reflexível verde 6mm (película multivinil burital), abertura para sensor 11,60 x 3,00m	und	1,00
1.8.29	Porta tipo Holandesa 2 Fis chapeada em madeira com visor 0,80 x 2,10m completa: fechadura conforme especificação técnica	und	1,00
1.8.30	Porta 2Fis (90+90cm) em alumínio tipo veneziana com visor 1,80x2,10m	und	1,00
1.8.31	Porta PVC sanfonada 1,40 x 2,10m	und	1,00
1.8.32	Porta com tela 2Fis (0,75+0,75) x 2,10m	und	2,00
1.8.33	Porta com tela 1,00 x 2,10m	und	1,00
1.8.34	Porta em Madeira chapeada 2,30 x 2,10m - completa: fechadura conforme especificação técnica - Shaft	und	4,00
1.8.35	Janela tipo corredeira, em alumínio anodizado, 1,85 x 1,00m	und	1,00
1.8.36	Janela tipo corredeira, em alumínio anodizado, 1,90 x 1,00m	und	1,00
1.8.37	Janela tipo corredeira, em alumínio anodizado, 1,50 x 1,00m	und	1,00
1.8.38	Janela tipo corredeira, em alumínio anodizado, 2,10 x 1,00m	und	1,00
1.8.39	Janela tipo corredeira, em alumínio anodizado, 2,65 x 1,00m	und	1,00
1.8.40	Janela tipo corredeira, em alumínio anodizado, 2,75 x 1,00m	und	2,00
1.8.41	Janela tipo corredeira, em alumínio anodizado, 2,20 x 1,00m	und	39,00
1.8.42	Janela tipo corredeira, em alumínio anodizado, 2,30 x 1,00m	und	2,00
1.8.43	Janela tipo corredeira, em alumínio anodizado, 2,40 x 1,00m	und	2,00
1.8.44	Janela tipo corredeira, em alumínio anodizado, 2,40 x 1,70m	und	2,00
1.8.45	Janela tipo corredeira, em alumínio anodizado, 3,10 x 1,00m	und	1,00
1.8.46	Janela tipo corredeira, em alumínio anodizado, 3,25 x 1,00m	und	
1.8.47	Janela tipo corredeira, em alumínio anodizado, 4,30 x 1,00m	und	

CREAM AM
 CERTIFICADO

27 AGO 2014

GROTZ SERVIÇO DE XEROX
 AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 3

Rua: Guapurana, n. 48, Sl. 11, Pav. 01 - Cidade Nova I - Fone: (92) 3223-5166
 E-mail: centersul@centersul.com.br, manaus@centersul.com.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



47/18



CENTERSUL

TABELA DE NOTAS FORTI DE JULIANA DE S. FORTI
 CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO
 JHEFFESON BRENDO FERREIRA DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.8.48	Janela tipo corredeira, em alumínio anodizado, 4,80 x 1,00m	und	17,00
1.8.49	Esquadria tipo Pala de Vidro c/ abertura maxm-ar 2,40 x 8,20m, perfil estruturado liga 6060 T-5	und	1,00
1.8.50	Esquadria tipo Pala de Vidro c/ abertura maxm-ar 7,60 x 3,60m, perfil estruturado liga 6060 T-5	und	6,00
1.8.51	Janela em vidro estruturado tipo veneziana 1,80 x 0,50m	und	2,00
1.8.52	Janela em vidro estruturado tipo veneziana 1,00 x 0,50m	und	3,00
1.8.53	Janela em vidro estruturado tipo veneziana 1,00 x 1,20m	und	10,00
1.8.54	Janela em vidro estruturado tipo veneziana 0,70 x 0,50m	und	2,00
1.8.55	Janela em vidro estruturado tipo veneziana 0,80 x 0,50m	und	3,00
1.8.56	Janela em vidro estruturado tipo veneziana 1,20 x 0,50m	und	1,00
1.8.57	Janela em vidro estruturado tipo veneziana 1,65 x 0,50m	und	13,00
1.8.58	Janela em vidro estruturado tipo veneziana 1,65 x 0,80m	und	2,00
1.8.59	Janela em vidro estruturado tipo veneziana 1,35 x 0,50m	und	2,00
1.8.60	Janela Guilhotina tipo Guichê 0,60 x 1,00m	und	1,00
1.8.61	Janela Guilhotina tipo Guichê 1,00 x 1,00m	und	6,00
1.8.62	Janela tipo Guichê 1,50 x 1,00 m	und	1,00
1.8.63	Janela tipo Guichê 2,35 x 1,00 m	und	2,00
1.8.64	Janela tipo Guichê 5,00 x 1,00 m	und	2,00
1.8.65	Visor em Alumínio 1,00 x 1,00 m	und	6,00
1.8.66	Visor em Alumínio 1,15 x 1,00 m	und	1,00
1.8.67	Visor em Alumínio 2,30 x 1,00 m	und	2,00
1.8.68	Visor em Alumínio 1,70 x 1,00 m	und	1,00
1.8.69	Visor em Alumínio 1,90 x 1,00 m	und	1,00
1.8.70	Visor em Alumínio 2,00 x 1,00 m	und	1,00
1.8.71	Visor em Alumínio 1,40 x 1,00 m	und	2,00
1.8.72	Visor em Alumínio 5,00 x 1,10 m	und	1,00
1.8.73	Esquadria em alumínio anodizado	m²	51,77
1.8.74	Painel metálico c/ tela soldada galvanizada	m²	8,28
1.8.75	Brize Vertical tipo máscara, em estrutura metálica e perfis de alumínio H2-Luxalon ou Similar	m²	302,32
1.8.76	Corrimão em aço inoxidável	m	73,20
1.8.77	Soleira em granito, largura=0,15mts	m	100,85
1.9.00	VIDROS		
1.9.01	Vidro Liso Transparente 5mm	m²	226,93
1.9.02	Vidro Liso Transparente 6mm	m²	196,11
1.9.03	Vidro temperado 8mm	m²	16,20
1.9.04	Vidro laminado refletivel verde 6mm (película multivinil butiral)	m²	184,00
1.10.00	FORRO		
1.10.01	Forro PVC modular (1,25x0,625m) em estrutura em alumínio	m²	2.195,77
1.10.02	Forro de Gesso	m²	160,79
1.11.00	COBERTURA		
1.11.01	Estrutura Metálica para cobertura	m²	811,17
1.11.02	Telha CRFS ondulada 6mm	m²	791,22
1.11.03	Calha em concreto	m	91,70
1.11.04	Rufos Metálicos	m	247,85
1.11.05	Revestimento lateral de marquise com ACM	m²	10,72
1.11.06	Telha em alumínio trapezoidal	m²	19,95
1.11.07	Calha metálica	m	5,60

CREA-AM
 CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO Nº 51/108
 27 AGO 2014
 Este documento é autêntico e verdadeiro.
 JHEFFESON BRENDO FERREIRA DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE



Rua Guapirama, n. 48, Sl. 11, Pav. 01 - Cidade Nova I - Fone: (92) 3224-5162
 E-mail: centersul@centersul.com.br

CRO12 SERVIÇO DE XEROX
 AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Manaus-AM-Em
 Selo L13

Handwritten signatures and initials: A, H, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z



Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fe. Em _____ Testemunho da Verdade.
 Data/Hora da utilização: 29/08/2014 13:27:15
 Emitido por: JHEFFESON BRENO FERREIRA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
 FUNETJ 0,27 FARPAM 0,16 FUNDPAZ 0,13 FUNDPGE 0,08 TOTAL R\$ 4,06
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AWH44161-38
 Código de validação: 5DBA-9B60-ADD0-92EB Valide o selo em www.selos.com.br

TABELA DE NOTAS DE MANAUS-AM
CANTO FERRETTI
Escritório de Oliveira
Jheffeson Breno Ferreira de Oliveira

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.12.00	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.12.01	Impermeabilização das lajes	m ²	1.237,43
1.12.02	Impermeabilização das calhas		91,70
1.12.03	Impermeabilização de caixa d'água	m ²	54,03
1.13.00	LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E ARMÁRIOS.		
1.13.01	Lavatório de louça com coluna suspensa e fixações	und	51,00
1.13.02	Bacia com caixa acoplada	und	31,00
1.13.03	Bacia com válvula de descarga tipo hidra	und	7,00
1.13.04	Bacia para deficiente com válvula de descarga tipo hidra	und	5,00
1.13.05	Chuveiro	und	12,00
1.13.06	Mictório em louça	und	5,00
1.13.07	Tanque em inox com torneira	und	5,00
1.13.08	Tanque de louça com torneira	und	6,00
1.13.09	Tanque para sala de gesso	und	1,00
1.13.10	Torneira de pressão bica alta	und	75,00
1.13.11	Torneira c/ autofechamento marca de ref. Deca deca matic	und	29,00
1.13.12	Torneira automática com sensor	und	8,00
1.13.13	Porta Papel Higiénico	und	43,00
1.13.14	Saboneteira em louça	und	12,00
1.13.15	Porta Toalha tipo barra	und	12,00
1.13.16	Dispensador de sabão	und	93,00
1.13.17	Porta Papel Toalha	und	93,00
1.13.18	Ducha higiênica	und	11,00
1.13.19	Barra de apoio para deficiente	und	11,00
1.13.20	Protetor de parede e corrimão em madeira maciça	m	165,40
1.13.21	Lavatório cirúrgico em inox com duas torneiras	und	1,00
1.13.22	Tampo em granito com 1 cuba (3,20x0,60)	und	1,00
1.13.23	Tampo em granito com 1 cuba (2,40x0,60)	und	4,00
1.13.24	Tampo em granito com 1 cuba (1,90x0,60)	und	1,00
1.13.25	Tampo em granito com 1 cuba (2,20 x 0,60)	und	3,00
1.13.26	Tampo em granito com 1 cuba (3,00 x 0,60)	und	2,00
1.13.27	Tampo em granito com 1 cuba (3,50 x 0,60)	und	1,00
1.13.28	Tampo em granito com 1 cuba (3,65 x 0,60)	und	2,00
1.13.29	Tampo em granito com bordas arredondadas com testeiras e roda bancadas	m ²	16,58
1.13.30	Tampo em fórmica em compensado	m ²	20,91
1.13.31	Tampo em granito com 1 cuba (2,00 x 0,60)	und	1,00
1.13.32	Tampo em granito com 1 cuba (2,10 x 0,60)	und	5,00
1.13.33	Tampo em granito com bordas elevadas e roda bancada	m ²	7,62
1.13.34	Tampo em granito com 2 cubas (2,40 x 0,60)	und	5,00
1.13.35	Tampo em granito com 2 cubas (5,70 x 0,60)	und	1,00
1.13.36	Tampo em granito com 1 cuba (2,55 x 0,60)	und	1,00
1.13.37	Tampo em granito com 1 cuba (3,80 x 0,60)	und	1,00
1.13.38	Tampo em granito com 3 cubas (3,10 x 0,60)	und	4,00
1.13.39	Tampo em granito com 1 cuba (3,30 x 0,60)	und	1,00
1.13.40	Espelho 3mm c/ moldura em alumínio	m ²	13,20
1.13.41	Armário sob bancadas em compensado 15mm e lam. Melamínico		30,04

CRÉDITO AM
CERTIDÃO DE APOSENTAMENTO Nº 64108
27 AGO 2009
 Este Documento é integrante da Certidão de Trabalho Técnico

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Rua: Guapirama, n. 48, Sl. 11, Pav. 01 - Cidade Nova - Manaus - AM
 E-mail: centersul@centersul.com.br manaus@centersul.com.br
 Manaus-AM-AM

SERVIÇO DE XEROX
AUTENTICAÇÃO
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
 5



TABELA DE NOTAS FORTI
 CARTÃO FORTI
 Jheffeson Breno Ferreira de Oliveira
 Escrevente

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	
13.42	Armário de parede em compensado 15mm e lam. Melamínico	m ²	9,78
13.43	Frontispício em compensado e lam. Melamínico	m ²	8,96
13.44	Balcão em granito	m ²	8,73
1.14.00	COMUNICAÇÃO VISUAL		
1.14.01	Comunicação Visual	und	1,00
1.14.02	"Totem" Luminoso (padrão Governo do Estado do Amazonas)	und	1,00
1.15.00	DIVERSOS		
1.15.01	Limpeza Permanente	mês	6,00
1.15.02	Limpeza final da obra	und	1,00
1.15.03	Placa em bronze colocada - inauguração	und	1,00
1.16.00	URBANIZAÇÃO		
1.16.01	Mei fio e sarjeta	m	158,70
1.16.02	Camada de regularização 3cm	m ²	335,40
1.16.03	Piso em Blocos Intertravados de cimento	m ²	318,50
1.16.04	Regularização, Imprimação e pintura de ligação.	m ²	811,19
1.16.05	Espalhamento e compactação de AAUQ	m ²	48,67
1.16.06	Fornecimento de AAUQ	ton	107,07
1.16.07	Faixa para estacionamento	m	210,60
1.16.08	Piso em concreto estampado sobre lastro	m ²	335,40
1.16.09	Balizador de estacionamento com tubo galvanizado Ø2" c/ pintura esmalte sintético	m	59,10
1.17.00	ELEVADOR		
1.17.01	Elevador tipo maca, 15 passageiros, portas opostas, 04 paradas.	und	2,00
2.00.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.01.01	Ponto de Luz no teto - elétrica e fiação	und	418,00
2.01.02	Ponto de interruptor simples, inclusive fiação	und	104,00
2.01.03	Ponto de interruptor 2 seções, inclusive fiação	und	2,00
2.01.04	Ponto de interruptor 3 seções, inclusive fiação	und	17,00
2.01.05	Ponto de tomada 2P+T de 100,200 e 300W, inclusive fiação.	und	213,00
2.01.06	Ponto de tomada	und	209,00
2.01.07	Ponto de tomada de 3200W/220V aterrada	und	1,00
2.01.08	Ponto de energia	und	5,00
2.01.09	Ponto de arandela	und	65,00
2.01.10	Poste 4,50m zincado fogo c/ luminária tipo pétala (01) e reator	und	9,00
2.01.11	Projeto em alumínio c/ lâmpada vapor de sódio Nav-T E40 400W	und	10,00
2.01.12	Luminária fluorescente de embutir 200V, 2x32W tipo calha, chapa em aço e pintura epoxi	und	271,00
2.01.13	Luminária fluorescente de embutir 200V, 2x20W tipo calha, chapa em aço e pintura epoxi	und	44,00
2.01.14	Luminária de embutir Ø258mm, chapa em aço, com pintura epoxi	und	81,00
2.01.15	Luminária tipo arandela Ø240mm para sinalização p/ sinalização de ralo-x	und	3,00
2.01.16	Luminária tipo arandela em alumínio pintado Ø 240mm	und	40,00
2.01.17	Luminária tipo arandela em alumínio pintado Ø 260mm	und	22,00
2.01.18	Poste 4,50m zincado fogo c/ luminária tipo pétala (04) e reator	und	2,00
2.01.19	Painel modular de pontos elétricos para 2 tomadas 2P+T	und	25,00
2.01.20	Painel modular de pontos elétricos com 8 tomadas 2P+T, uma arandela e um interruptor	und	2,00

27 AGO
 Este Documento é integrante do Processo Administrativo nº 514/100



Rua: Guapirama, n. 48, Sl. 11, Pav. 01 - Cidade Nova I - Fone: (92) 3223-5162
 E-mail: centersul@centersul.com.br, mgpau@centersul.com.br

CRO/2 SERVIÇOS DE XEROX
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
 6
 1
 6
SEGLIC

Handwritten initials and marks, including a large 'A' and 'W'.



Autêntico a presente cópia representada por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em _____ Testemunho da Verdade.
 Data/Hora da utilização: 29/08/2014 13:27:27
 Emitido por JHEFFESON BRENDON FERREIRA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
 FUNETJ 0,27 FARPAM 0,16 FUNFAM 0,17 FUNDPGE 0,08 TOTAL R\$ 4,06
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AWR44164-32
 Código de validação: 1F38-145A-9204-2C8A Valide o selo em: www.seloam.tj.am.br

TABELA DE NOTAS DE MANUS-AM
 JHEFFESON BRENDON FERREIRA DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
04.03	Extintor de Gás Carbônico 6kg	und	14,00
04.04	Extintor de água pressurizada 10L	und	8,00
04.05	Extintor - Pó químico seco 4kg	und	18,00
04.06	Hidrante simples	und	8,00
5.05.00	GASES		
5.05.01	Ponto de ar comprimido medicinal, completo.	und	42,00
4.05.02	Ponto de oxigênio c/ fluxômetro, completo.	und	33,00
4.05.03	Ponto de ácido nítrico	und	1,00
4.05.04	Ponto de vácuo	und	5,00
4.05.05	Cx. Conjugada sl de odontologia (ar comprimido, energia 2P+T, água Ø1/2 e vácuo)	und	1,00
4.05.06	Painel modular gases medicinais (ar comprimido e oxigênio)	und	22,00
4.05.07	Painel modular gases medicinais (ar comprimido)	und	12,00
4.05.08	Painel modular gases medicinais (vácuo e oxigênio)	und	1,00
4.05.09	Painel modular gases medicinais (ar comprimido, oxigênio, vácuo)	und	2,00
4.05.10	Painel modular gases medicinais (oxigênio)	und	3,00
4.05.11	Cilindro de gases medicinais	und	8,00
4.05.12	Cilindro de GLP	und	3,00
5.00.00	AR CONDICIONADO / EXAUSTORES		
5.01.01	Ar Condicionado sistema VRF - KX Mult Split		
	Condensador Cap.198.800 (BTU/H)	und	1,00
	Condensador Cap.298.200 (BTU/H)	und	4,00
	Condensador Cap.49.800 (BTU/H)	und	1,00
	Condensador Cap. 258.100 (BTU/H)	und	1,00
	Condensador Cap. 238.200 (BTU/H)	und	1,00
	Evaporador (parede) Cap.7.900 (BTU/H)	und	14,00
	Evaporador (parede) Cap.9.900 (BTU/H)	und	7,00
	Evaporador (parede) Cap. 12.500 (BTU/H)	und	18,00
	Evaporador (parede) Cap. 15.900 (BTU/H)	und	18,00
	Evaporador (parede) Cap. 19.800 (BTU/H)	und	7,00
	Evaporador (parede) Cap. 25.000 (BTU/H)	und	4,00
	Evaporador (parede) Cap. 39.700 (BTU/H)	und	14,00
	Evaporador (teto suspenso) Cap. 49.500 (BTU/H)	und	1,00
	Evaporador (cassete 4 vias) Cap.31.700 (BTU/H)	und	4,00
	Evaporador (cassete 4 vias) Cap.49.800 (BTU/H)	und	7,00
	Evaporador (cassete 4 vias) Cap. 25.000 (BTU/H)	und	2,00
	Evaporador (cassete 4 vias) Cap.39.700 (BTU/H)	und	9,00
	Comando	und	103,00
	Montagem e instalação Sistema Ar Condicionado	und	1,00
5.01.02	Exaustor para câmara escura 30x30 em aço pintado	und	1,00
5.01.03	Sistema de ventilação/exaustão mecânica	und	1,00
6.00.00	RETRADAS E DEMOLIÇÕES		
6.01.01	Demolição de Alvenaria	m²	50,06
6.01.02	Demolição de muro com gradil	m²	89,73
6.01.03	Demolição de muro	m	0,43

CERTIDÃO DE ACEPÇÃO TÉCNICA
 27 AGO 2009
 Este Documento é parte integrante
 da Certidão de Acervo Técnico

CRO/12 SERVIÇO DE XEROX
 AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL 8



49/89
 1



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
6.01.04	Demolição de caixa d'água	und	1,00
6.01.05	Rotura de árvores	und	7,00
6.01.06	Demolição de calçada	m²	49,53
6.01.07	Demolição de piso existente	m²	437,45
6.01.08	Demolição de calha	m	7,40
6.01.09	Demolição de Concreto Armado	m³	36,20
6.01.10	Remoção de Entulhos (carga, descarga, transporte)	und	1,00

Manaus, 21 de julho de 2008.

[Handwritten Signature]
CENTERSUL ENG. E PLANEJAMENTO LTDA

Engº Arlindo Corso Verza
Diretor

CREA-AM
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2
27 AGO 2008

CRON2 SERVIÇO DE XEROX
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
 Manaus-AM, Em _____ / _____ / _____
SECLIC



7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - BEI - Juliana de Sá Fioretti
 Autêntico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou, Em _____ Testemunho da Verdade.

Data/Hora de utilização: 29/08/2014 - 13:27:31
 Emitido por: JHEFFESON BRENDO FERREIRA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
 FUNETJ 0,27 FARPAM 0,16 FUNDPGE 0,08 TOTAL: R\$ 4,06
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AWR44165-30
 Código de validação: 3E5B-B9FL-175C-36ED Valide o selo em www.sei.tj-am.br

7ª TABELA DE NOTAS DE MANAUS-AM
CARTÓRIO FIORETTI
Jheffeson Brendo Ferreira de Oliveira
 Escrevente



EM: 06/05/2021

[Assinatura]

50/89

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado EZOÍ MATOS DA SILVA, brasileiro, engenheiro, portador do CPF nº473.030.770-49 e registrado no CREA-AM sob nº 11482-D, com endereço na Av. Timbiras nº44, Cidade Nova II, Manaus - AM, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI, inscrita no CNPJ 07.581.251/0001-56 com sede na Rua Salvador, nº 120 – Sala 1202 – Vieira Alves Bussines Center - Bairro Adrianópolis Manaus/AM, representada neste ato por seu sócio Patrick Hideo Suguiyama Okada, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 509.012.062-53, com endereço na Av. André Araújo , nº 2075, Bloco Delta, Apt 1500, Bairro Aleixo, Manaus–Amazonas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para acompanhar, fiscalizar, coordenar projetos de engenharia bem como a acompanhar a execução de obras civil no território brasileiro.

1.1 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos na jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias de segunda e sextas-feiras, com remuneração de R\$ 5.988,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) por mês.

1.3 – O **CONTRATADO** deverá emitir NF avulsa, até 10º dia do mês subsequente ao serviço prestado, informando no corpo da Nota Fiscal os dados bancários para depósito que deverá ter como o titular da conta o próprio **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 – O **CONTRATADO** se compromete a manter suas obrigações no CREA devidamente em dia.

2.2 – O **CONTRATADO** deverá acompanhar durante sua jornada de trabalho, o andamento das obras afim de garantir sua qualidade bem como garantir que as normas previstas na legislação estão sendo obedecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 07 DEZ 2020
VISTO
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

3 - Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, nos prazos previstos em cada projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

4- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 5.988,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta oito reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo e Nota fiscal Avulsa:

4a - A NF avulsa e recibo deverá ser entrega na Contabilidade da Empresa até o 10º dia do mês subsequente dos serviços prestados;

4.b - Deverá conter no corpo da NF os dados bancários para pagamento;

4.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5 - O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SETIMA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

7- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Manaus, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....



EM: 06 / 05 / 2021

52184

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Manaus, 05 de Fevereiro de 2020.

7º TABELIONATO DE NOTAS
Angelina de Jesus Silva Mena
Escrevente Autorizada

[Handwritten Signature]
FVB Construção e Sinalização de Trânsito LTDA.

7º TABELIONATO DE NOTAS
Angelina de Jesus Silva Mena
Escrevente Autorizada

[Handwritten Signature]
Ezoi Matos da Silva
Engenheiro Civil

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: _____
RG : _____

2) _____
Nome: _____
RG : _____

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Belª Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Botelho, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611-3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de EZOI MATOS DA SILVA Dou fé Em Testemunho da Verdade Emitido por ANGELINA DE JESUS SILVA MENA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM REC/FIRO004514ASFHIX76WGLFS41 05/02/2020 12:39:31 R\$ 6,00 Valida em qualquer portaiselam.com.br



Angelina de Jesus Silva Mena
Escrevente Autorizada

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Belª Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Botelho, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611-3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de PATRICK HIDEO SUGIYAMA OKADA Dou fé Em Testemunho da Verdade Emitido por ANGELINA DE JESUS SILVA MENA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM REC/FIRO00451476XDUJ26ZM74681 05/02/2020 12:39:42 R\$ 6,00 Valida em qualquer portaiselam.com.br



Angelina de Jesus Silva Mena
Escrevente Autorizada

CSC
CONFERE COM ORIGINAL
EM 09 DEZ 2020
VISTO

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

[Handwritten initials]

EM: 06/05/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado Alexandre Elias Alves Cohen, brasileiro, engenheiro, portador do CPF nº421.610.882-20 e registrado no CREA-AM sob nº 6923-D, com endereço na Rua Java Pintado nº15, Redenção, Manaus - AM, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI, inscrita no CNPJ 07.581.251/0001-56 com sede na Rua Salvador, nº 120 – Sala 1202 – Vieiralves Bussines Center - Bairro Adrianópolis Manaus/AM, representada neste ato por seu sócio administrador Patrick Hideo Suguiyama Okada, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 509.012.062-53, com endereço na Av. André Araújo, nº 2075, Bloco Delta, Apt 1500, Bairro Aleixo, Manaus–Amazonas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para acompanhar, fiscalizar, coordenar projetos de engenharia bem como a acompanhar a execução de obras civil no território brasileiro.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

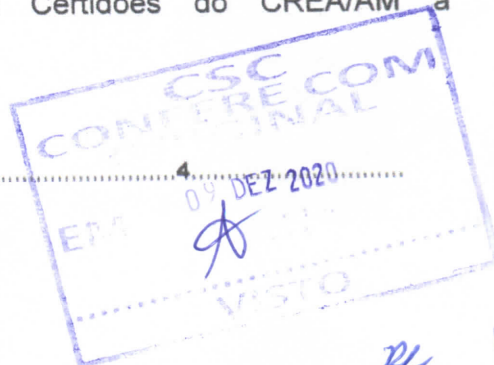
1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos na jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias de segunda e sextas-feiras, com remuneração de R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) por mês.

1.3 – O **CONTRATADO** deverá emitir NF avulsa, até 10º dia do mês subsequente ao serviço prestado, informando no corpo da Nota Fiscal os dados bancários para depósito que deverá ter como o titular da conta o próprio **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 – O **CONTRATADO** se compromete a manter suas obrigações no CREA-AM devidamente em dia, devendo entregar as Certidões do CREA/AM a **CONTRATANTE**.

RUBRICAS: 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____



53/89

Handwritten signatures and initials: A, B, W, R, N

EM: 06/05/2021

54/89

2

2.2 – O **CONTRATADO** deverá ser registrado no CREA/AM como responsável técnico da empresa, devendo acompanhar todos os processos internos do Órgão fiscalizador, afim de manter regular o registro da empresa no CREA/AM.

2.3 – O **CONTRATADO** deverá acompanhar durante sua jornada de trabalho, o andamento das obras afim de garantir sua qualidade bem como garantir que as normas previstas na legislação estão sendo obedecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, nos prazos previstos em cada projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

4- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo e Nota fiscal Avulsa:

4a – A NF avulsa e recibo deverá ser entrega na Contabilidade da Empresa até o 10º dia do mês subseqüente dos serviços prestados;

4.b - Deverá conter no corpo da NF os dados bancários para pagamento;

4.c - Juntamente com o recibo e NF, deverá ser apresentado um relatório dos serviços executados bem como as ART dos serviços iniciados/concluídos, afim de comprovar que os serviços cobrados pelo **CONTRATADO** são devidos e foram devidamente prestados;

4.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5 - O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, sem prazo para término.

RUBRICAS: 1.  2.  3.



EM: 06/05/2021

[Handwritten signature]

35/8A

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Manaus, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

RUBRICAS: 1. *[Handwritten signature]* 2. *[Handwritten signature]* 3. 4.



[Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large checkmark-like symbol and the letter 'W']

EM: 06 / 05 / 2021

Paulo Sérgio

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Manaus, 12 de Maio de 2020.

Patrick Hideo Sugiyama Okada
FVB Construção e Sinalização de Trânsito EIRELI.

7ª TABELA DE NOTAS
Hitallo Junio Socorro Pereira
Escritor Autorizado

Alexandre Elias Alves Cohen
Alexandre Elias Alves Cohen

7ª TABELA DE NOTAS
Hitallo Junio Socorro Pereira
Escritor Autorizado


TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: _____
RG : _____

2) _____
Nome: _____
RG : _____

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Joséquina, 15 - Pq. 10 de setembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611-3610
Site: www.cartaojfioretti.com.br


emitido por SEMELHANÇA a firma de
ALEXANDRE ELIAS ALVES COHEN Dou 18 Em
Testemunho da Verdade Emitido por HITALLO JUNIO
SOCORRO PEREIRA ESCRIVENTE SELO
ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
REC/FIR000451DFN*E8KBS8ZQYW34 12/05/2020
R\$ 8,00. Válido em cidade@portalselem.com.br



Hitallo Junio Socorro Pereira
Escritor Autorizado

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Joséquina, 15 - Pq. 10 de setembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611-3610
Site: www.cartaojfioretti.com.br

emitido por SEMELHANÇA a firma de
PATRICK HIDEO SUGUYAMA OKADA Dou 18 Em
Testemunho da Verdade Emitido por HITALLO JUNIO
SOCORRO PEREIRA ESCRIVENTE SELO
ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
REC/FIR000451DGUYKXXXTZJ658 12/05/2020 12 22 01
R\$ 8,00. Válido em cidade@portalselem.com.br



Hitallo Junio Socorro Pereira
Escritor Autorizado

RUBRICAS: 1.....2.....3.....

CSC
CONFERE COM
ORIGINAL
EM 09 DEZ 2020
VISTO

W

RL

57/89

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado Tatiana Ataíde Peres, Brasileira, geóloga, inscrito no CPF/MF n. 572.380.652-15 e Cédula de Identidade n. 1197993-3 SSP/AM, com endereço na Rua Guarani, nº12, Cidade Nova 2, Manaus/AM, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado a empresa FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ 07.581.251/0001-56 com sede na Rua Itália, nº 17 – Conj. Pq. da Nações – Bairro Flores – Manaus/AM, representada neste ato por seu sócio Patrick Hideo Suguiyama Okada, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 509.012.062-53, com endereço na Av. André Araújo , nº 2075, Bloco Delta, Apt. 1500, Bairro Aleixo, Manaus–Amazonas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Geologia e atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de **Geologia** pelo **CONTRATADO** para acompanhar, fiscalizar e coordenar os serviços de geóloga no território brasileiro.

1.1 – O **CONTRATADO** prestará serviços na jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias de segunda e sextas-feiras, com remuneração de R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais) por mês.

1.2 – O **CONTRATADO** deverá emitir NF avulsa, até 10º dia do mês subsequente ao serviço prestado, informando no corpo da Nota Fiscal os dados bancários para depósito que deverá ter como o titular da conta o próprio **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 – O **CONTRATADO** se compromete a manter suas obrigações no CREA devidamente em dia.



Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade.
Emitido por CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT000451351DVZ2KVT7GKC21 TABELIA 26/03/2021
08:45:21 R\$ 6,00. Válido em qualquer portal eletrônico com.br



Carlos Eduardo Ferreira de Carvalho
#serviçosemcartão
#serviçosemcartão

2.2 – O **CONTRATADO** deverá acompanhar durante sua jornada de trabalho, o andamento das obras afim de garantir sua qualidade bem como garantir que as normas previstas na legislação estão sendo obedecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, nos prazos previstos em cada projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

4 – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo e Nota fiscal Avulsa:

4a – A NF avulsa e recibo deverá ser entrega na Contabilidade da Empresa até o 10º dia do mês subseqüente dos serviços prestados;

4.b – Deverá conter no corpo da NF os dados bancários para pagamento;

4.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5 – O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de indeterminado para término.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO


6 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SETIMA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

7 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele

7ª TABELIÁ DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
 Av. Carlota Joaquina, 15 - Po. 10 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
 Site: www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade.
 Emitido por CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T-J-AM
 AUTENT000451THPRXK2S72NGKK71 - Selo 26/03/2021
 08.45.26 - R\$ 6,00. Valida em cidade@portaiselcom.com.br



Cartão Eletrônico
 Escritório Autorizado

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'FROM', 'R', and 'RT'.

Autentico a presente cópia por conter com o original a mim apresentado. Dou fé Em Testemunho da Verdade
 Emitido por CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 AUTENT000451AOTZR8TGA6PDUQ31 28/03/2021
 08.45.28 R\$ 6.00. Valida em cidadão.portaiselam.com.br



Carlos Eduardo Ferreira de Carvalho
 Escrevente Autorizado

59/189

decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

8- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Manaus, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Manaus, 23 de agosto de 2019.

Tatiana Ataíde Peres

Tatiana Ataíde Peres
 Geóloga
 CREA.: 14604

Raísa Feitosa da Costa Pinto
 Escrevente Autorizada

Patrícia Thaís Silva Cardoso
 Escrevente Autorizada

Patrick Hideo Suguiyama Okada

PATRICK HIDEO SUGUIYAMA OKADA
 FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI
 CNPJ.: 07.581.251/0001-56

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
 PATRICK HIDEO SUGUIYAMA OKADA Dou fé Em Testemunho da Verdade Emitido por PATRICIA THAIS SILVA CARDOSO - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 REC/F000045144KUUJBSHQCHP117 10/10/2020
 08.22.03 R\$ 6.00. Valida em cidadão.portaiselam.com.br



Patrícia Thaís Silva Cardoso
 Escrevente Autorizada

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
 TATIANA ATAÍDE PERES Dou fé Em Testemunho da Verdade Emitido por RAISA FEITOSA DA COSTA PINTO - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 REC/FIR0004511000VWE270SU-0655 28/03/2021 10.35.00 R\$ 6.00. Valida em cidadão.portaiselam.com.br



Raísa Feitosa da Costa Pinto
 Escrevente Autorizada

M R V 1



60189

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021 – TJAM

DECLARAÇÃO DE VISTORIA.

Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021 – TJAM

Declaramos que em atendimento ao previsto no edital em referência que eu, **EZOI MATOS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº1068228046 e do CPF nº 473.030.770-49, CREA 11482-D/AM, da empresa **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA**, estabelecida na Rua Salvador, 120, 12. Andar, Sala 1202 – Adrianópolis, inscrita no CNPJ nº. 07.581.251/0001-56, como seu representante legal para os fins da presente declaração, conheço as condições locais para a execução dos serviços e entrega da obra.

Manaus, 06 de Maio de 2021.

Patrick Hideo Suguiyama Okada
FVB Construção e Sinalização
CNPJ: 07.581.251/0001-56

FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI
CNPJ: 07.581.251/0001-56
Rua Itália nº 17, Conjunto Parque das Nações – Bairro Flores Fone: 3228-5152
CEP: 69.028-070 Manaus – AM
fvbconstrucao@gmail.com



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and initials.

02/12 63/89



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature, the letter 'N', a circled 'M', and the letters 'V J' and 'RT'.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

6218

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600108725

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000018122

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Fevereiro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1038873 em 11/02/2020 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI, Nire 13600108725 e protocolo 200066579 - 07/02/2020. Autenticação: EA93857860E7A1DC662535E20F6121422FE2F8D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/006.657-9 e o código de segurança 8C7s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

62V



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/006.657-9	AME2000018122	07/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
509.012.062-53	PATRICK HIDEO SUGUIYAMA OKADA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1038873 em 11/02/2020 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI, Nire 13600108725 e protocolo 200066579 - 07/02/2020. Autenticação: EA93857860E7A1DC662535E20F6121422FE2F8D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/006.657-9 e o código de segurança 8C7s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/25

63181

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

EMPRESA:

FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EIRELI
Rua Salvador Nº 120, Andar 12º, Sala Nº 1202 Parte
Bairro: Adrianopolis, CEP 69.057-040
Manaus/Amazonas

CNPJ 07.581.251/0001-56

NIRE: 13.6.0010872-5

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1038873 em 11/02/2020 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI, Nire 13600108725 e protocolo 200066579 - 07/02/2020. Autenticação: EA93857860E7A1DC662535E20F6121422FE2F8D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/006.657-9 e o código de segurança 8C7s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

63V

FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EIRELI
CNPJ 07.581.251/0001-56

Balancos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2019

(Em reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>		<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ativo			Passivo		
Circulante	3.032.666	2.815.993	Circulante	990.558	989.564
Caixa e equivalentes de caixa	486.592	201.112	Fornecedores	102.995	93.360
Contas a receber	423.761	382.007	Emprestimos e Financiamentos	-	21.981
Impostos a Recuperar	268.657	233.639	Impostos e contribuições sociais a recolher	310.771	317.129
Outras credits	1.840.648	1.986.227	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	13.635	15.269
Estoque	13.008	13.008	Outras contas a pagar	-	-
			Adiantamento de Clientes	563.157	541.825
Não Circulante	1.580.191	2.397.893	Não Circulante	-	-
Realizavel a Longo Prazo	0	0	Exigível a Longo Prazo	-	-
Investimentos	1.322.938	1.984.408	Emprestimos e Financiamentos	-	-
Imobilizado	1.005.321	1.173.167			
(-) Depreciação Acumulada	(748.069)	(759.682)	Patrimônio Líquido	3.622.299	4.224.322
			Capital Social	2.400.000	520.000
			Reserva de Lucro	82.779	82.779
			Lucros Acumulados	781.953	3.621.543
			Lucros do Exercício	357.566	
Total do Ativo	4.612.856	5.213.886	Total do Passivo (+) Patrimônio Líquido	4.612.856	5.213.886

Manaus, 31 de dezembro de 2019

Patrick Hideo Suguiyama Okada
 Socio Administrador
 CPF. 509.012.062-53
 RG. 1314134-1 SSP AM

Charles de Castro Silva
 Contador CRC 014019/O-4 PE
 CPF 484.239.124-34

Handwritten signatures and initials in blue ink.

64/89

FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EIRELI
CNPJ 07.581.251/0001-56

Demonstração do Resultado do Exercício

Em 31.12.2019 e 31.12.2018

(Em reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receita		
Prestação de Serviços	2.694.322	3.096.518
Receita de Locação		
Deduções da receita operacional bruta:		
(-)Devolução de Vendas	-	-
(-)Tributos incidentes sobre o faturamento	-152.811	-184.616
Receita Líquida	2.541.510	2.911.902
Custo das Vendas		
(-)Custo de Serviços	-	-
(-)Custo de Pessoal	-343.521	-362.816
Lucro Bruto	2.197.990	2.549.086
Despesas Operacionais		
(-)Despesas Comerciais	-1.537	-76
(-)Despesas Administrativas	-1.018.819	-475.104
(-) Outras Despesas Gerais	-781	-1.229
(-)Despesas de Depreciações	-76.473	-173.130
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	1.100.380	1.899.546
Resultado Financeiro:		
Receitas de Aplicações Financeiras	308	174
(-)Despesas Financeiras	-20.153	-52.410
	-19.846	-52.236
Outras Receitas e Despesas		
Alienacao de Imobilizados	7.437	0
Lucros e Prejuizos de Participacoes Societarias		
Prejuizos em Outras Participacoes	-661.469	0
Resultado Antes das Despesas c/Tributos Sobre o Lucro	426.502	1.847.310
(-)Despesas com Contribuição Social	-30.145	-33.530
(-)Despesas com Imposto de Renda Pessoa Juridica	-38.790	-42.512
Resultado Líquido do Período	357.566	1.771.268

Manaus, 31 de dezembro de 2019

Patrick Hideo Suguiyama Okada
Socio Administrador
CPF. 509.012.062-53
RG. 1314134-1 SSP AM

Charles de Castro Silva
Contador CRC 014019/O-4 PE
CPF 484.239.124-34

[Handwritten signature and initials]



64V

FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EIRELI

CNPJ 07.581.251/0001-56

ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS 2019

INDICE LIQUIDEZ CORRENTE	ILC	AC	3.032.666	3,06
		PC	990.558	
INDICE LIQUIDEZ SECA	ILS	AC - Estoques	3.019.658	3,05
		PC	990.558	
INDICE LIQUIDEZ GERAL	ILG	AC + ARLP	3.032.666	3,06
		PC + PELP	990.558	
INDICE LIQUIDEZ GERAL	ILG	AC+ARLP	3.032.666	3,06
		PC+PNC	990.558	
INDICE SOLVÊNCIA GERAL	ISG	AT	4.612.856	4,66
		PE (PC+PELP)	990.558	
INDICE SOLVÊNCIA GERAL	ISG	AT	4.612.856	4,66
		PE+PNC	990.558	
CAP. CIRCULANTE LIQUIDO	CCL	AC-PC	3.032.666	
			990.558	
			2.042.108	

Manaus, 31 de dezembro de 2019

Patrick Hideo Suguiyama Okada
Socio Administrador
CPF. 509.012.062-53
RG. 1314134-1 SSP AM

Charles de Castro Silva
Contador CRC. 014019/O-4 PE
CPF: 484.239.124-34

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1038873 em 11/02/2020 da Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI, Nire 13600108725 e protocolo 200066579 - 07/02/2020. Autenticação: EA93857860E7A1DC662535E20F6121422FE2F8D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/006.657-9 e o código de segurança 8C7s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/25